



PORTARIA Nº 4.996/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – R093S2.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 153/2025, oriundo do processo licitatório – CE 009/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Leandro Muniz Macedo, Luis Carlos Capichoni Souza, João Victor Machado Campos de Araujo Costa**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 23 de setembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 23/09/2025 13:24:24 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 23/09/2025 14:00:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2025 14:00:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GTBHT3>